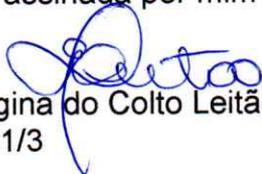


ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal em Reunião Ordinária, para aprovação da prestação de contas dos meses de Novembro e Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos Balancetes de Receitas e Despesas, Extratos Bancários, Relatórios de Análise de Rentabilidade e Risco dos Investimentos até 12/2024, bem como os Limites de Aplicação de acordo com a Resolução e Política de Investimento, Utilização da Taxa Administrativa até 12/2024 e Renovação do Contrato 03/2024, conforme Plano de Trabalho 2024/2025. Após apresentação destas peças, houve apreciação das mesmas, e análise dos documentos apresentados pelos conselheiros presentes. Em 2024 não foi alcançada a Meta de Rentabilidade. Foi deliberada a alteração do art. 7º do Regimento Interno do CONFIS que passa a ter a seguinte redação: “Art. 7º - O CONFIS reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por, no mínimo 04 (quatro) Conselheiros”. Não havendo apontamentos a realizar, eu Elis Regina do Colto L. Batista, lavrei a presente Ata, encerrando a reunião, aprovada pela maioria absoluta, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



Elis Regina do Colto Leitão Batista
Mat. 701/3

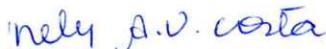
Conselheiros:



Otavio Soares de Oliveira Filho
CF - Port. 073/2015



Regina da Silveira Santiago
CF - Port. 073/2015



Nely Antunes Viana da Costa
CF. - Port. 680/2017



Vinícius Valviesso de Moura Souza
CF - Port. 683/2022